

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: União - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Entre Rios

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 26/06/2025 16:02:30

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1- Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1. Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 100%.	Percentual de Cobertura populacional estimada equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter organizada a Estratégia de Saúde da Família, no que diz respeito, as visitadas domiciliares, cadastros, consultas, acompanhamento do usuário na rede e adesões aos programas (PSE, Crescer saudável, etc)								
1.1.2	Manter o percentual de cobertura de 85% acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família/ano.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde nos inscritos de no Programa Bolsa auxílio Brasil/ano.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento semestral dos beneficiários do programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde.								
1.1.3	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes saúde bucal	Percentual de Equipes saúde bucal mantidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter organizada as Equipes de Saúde Bucal no que diz respeito, a prevenção e promoção (atividades coletivas), consultas e tratamento, para crianças, adolescentes, gestantes, idosos, deficientes etc.								
1.1.4	Manter o cadastramento de 100% dos domicílios e usuários, pelas Equipes de Saúde da Família da área adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o cadastramento de 100% dos domicílios e usuários, pelas Equipes de Saúde da Família da área adscrita, sempre atualizado.								
1.1.5	Manter informatizada 100% das unidades básicas de saúde do município.	Percentual de UBS informatizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter informatizada todas as UBS, com o cenário mínimo, na utilização do PEC-AB do Programa Informatiza APS.								

1.1.6	Manter a adesão de 28 escolas ao Programa Saúde na Escola	Número de escolas que aderiram ao programa de saúde na escola	-	-	Número	28	28	Número
Ação Nº 1 - Realizar um planejamento multiprofissional (saúde, educação e assistência social); Realizar o cronograma de ações pactuadas ao PSE nas escolas.								
1.1.7	Realizar a construção de 02 Unidade Básica de Saúde padrão MS, na zona urbana e rural.	Número de unidades construídas.	-	-	Número	Não programada	2	Número
1.1.8	Realizar reforma as Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Número de unidades ampliadas ou reformadas.	-	-	Número	5	25	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação do processo de regulação do terreno, elaboração dos projetos arquitetônicos, complementares e da execução da obra.								
1.1.9	Realizar reforma e ampliação da sede da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de prédios ampliados ou reformados.	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.10	Aumentar em 20% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	percentual de Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar cronograma das Equipes de Saúde Bucal no que diz respeito, a prevenção e promoção atividades coletivas em especial para crianças, adolescentes, gestantes, idosos, deficientes etc.								
1.1.11	Reduzir em 5% o percentual de exodontias em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Média da Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as ações de prevenção e promoção através atividades coletivas, consultas e tratamento, para crianças, adolescentes, gestantes, idosos, deficientes etc.								
1.1.12	Manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão - Sistema em todas as unidades da ESF/SMS	Percentual de estabelecimentos com ponto eletrônico em funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das Internet nas ESF Disponibilizar os Equipamentos de informática para as UBS.								
1.1.13	Manter a equipe multiprofissional para oferecer apoio clínico e matricial das equipes de ESF com atuação nas unidades Saúde da Família.	Percentual de equipe multiprofissional mantida para oferecer apoio clínico e matricial das equipes de ESF com atuação nas unidades Saúde da Família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar para equipes os materiais para a realização de Educação e Saúde e Projeto Terapêutico Singular; Número de veículo disponibilizado Número de capacitações / Atualizações, disponibilizadas; Percentual de pagamentos efetuados; Número de Consultório Diferencial nas UBS.								
1.1.14	Aumentar a implantação de testes rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B e C em UBS;	Percentual de Equipes com oferta de teste rápido para HIV, sífilis e hepatite B e C.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir oferta de testes rápidos em todas as unidades de saúde do município aos usuários.								
1.1.15	Realizar a aquisição de bicicletas para os agentes de saúde e agentes de endemias do município.	Número de bicicletas adquiridas para ACS e ACE para os agentes de saúde do município.	-	-	Número	Não programada	150	Número
1.1.16	Realizar a aquisição de veículos para as ações de saúde do município.	Número de veículos adquiridos	-	-	Número	5	21	Número
Ação Nº 1 - Aquisição e utilização de veículos.								
1.1.17	Realizar a aquisição de uma ambulância tipo A para transporte eletivo de pacientes do município.	Número de ambulância tipo A para transporte eletivo de pacientes adquirida.	-	-	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição e utilização de veículos.								
1.1.18	Implanta novas equipes de saúde da família	Número de equipes implantadas com o Programa de controle do Tabagismo/ano	-	-	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento epidemiológico da necessidade para implantação de novas equipes; Dar ciência ao conselho municipal de saúde; Implantar equipes e credenciar financiamento junto ao ministério.								

1.1.19	Realizar o remapeamento territorial do município.	Remapeamento das áreas do município	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.20	Implantar a Política de Educação no Transito	Número de política de Educação no Transito implantada	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.21	Adquirir Equipamento para serviços de saúde do município	Percentual de serviços equipados e estruturados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comprar, sempre que necessário, equipamentos e móveis, a fim de garantir o melhor atendimento da população.								
1.1.22	Ampliar a oferta de atendimentos odontológicos.	Percentual de atendimentos odontológicos ampliados a população.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter organizada as Equipes de Saúde Bucal no que diz respeito, a prevenção e promoção (atividades coletivas), consultas e tratamento, para crianças, adolescentes, gestantes, idosos, deficientes etc.								
1.1.23	Manter 05 academia de saúde, com educador físico.	Percentual de Incentivo de Atividade Física trabalhado no município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de profissional com formação na área para atuar na prescrição das atividades.								
1.1.24	Intensificar as campanhas de conscientização sobre álcool e drogas	Número de campanhas de conscientização sobre álcool e drogas realizadas no município através do saúde na escola (PSE).	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar a Política Municipal de Enfrentamento às Drogas, aprovar no Conselho Municipal e encaminhar a Câmara Municipal, Implantar a Política no Município								
OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2. Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnostico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter o programa laboratório de prótese dentária	Número de laboratório de prótese dentária e mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar as próteses dentaria por mês, com média de 25 próteses.								
1.2.2	Manter pactuação para referência dos exames clínico laboratorial funcionando conforme a PPI.	Percentual de procedimentos encaminhados para municípios pactuados em PPI.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos pacientes com equidade								
1.2.3	Terceirizar caso necessário, laboratórios clínicos e clínicas especializadas para oferta de serviços do SUS.	Número de laboratórios clínicos e clínicas especializadas terceirizadas	-	-	Número	4	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar licitação, através de chamamento público para contratualização dos laboratórios e clínicas								
1.2.4	Manter Centro de Reabilitação.	Número de Centro de Reabilitação mantidos	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para atender população								
1.2.5	Reformar centro de reabilitação	Número de centros de reabilitação reformados	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.2.6	Ampliar e manter as especialidades médicas.	Percentual de atendimentos especializados garantidos no município e por meio de pactuação em PPI.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar especialista conforme necessidade dos usuários.								
1.2.7	Ampliar a estrutura da sala de fisioterapia e adquirir mais equipamentos.	Número de estrutura da sala de fisioterapia em funcionamento com equipamentos adequados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover serviços de manutenção e reparo da infraestrutura do centro de fisioterapia. Promover meios de aquisição de materiais equipamentos permanentes para a fisioterapia								
1.2.8	Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados	Quantidade de agendamentos e demanda reprimida identificada	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar especialista conforme necessidade de demanda reprimida								
1.2.9	Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	Percentual de consultas e exames ofertados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para suprir necessidade.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter CAPS I em funcionamento	Número de CAPS I mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção da equipe terapêutica do CAPS								
1.3.2	Reformar CAPS	Número de CAPS reformados	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.3.3	Melhorar o atendimento psiquiátrico ao paciente (uso da medicação, diagnóstico).	Percentual de atendimentos garantidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos para o caps em tempo hábil e oportuno								
1.3.4	Fortalecer matricialmente com as equipes de atenção primária	Percentual de matricialmente garantido para pacientes psiquiátrica na Atenção Básica de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento em saúde mental junto as ESF								

OBJETIVO Nº 1.4 - Objetivo 4. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o transporte sanitário em boas condições de uso para o atendimento de urgências e emergências.								
1.4.2	Manter unidade de suporte básico do SAMU.	Número uma unidade de suporte básico implantado	-	-	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção da unidade de suporte básico do SAMU								
1.4.3	Aquisição de ambulância para SAMU.	Número de ambulância adquiridas para SAMU.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Aquisição e utilização de veículos.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Objetivo 5. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reformar o Hospital Municipal de União	Número de hospital reformado	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.5.2	Reestruturação do Centro Cirúrgico	Centro cirúrgico eletivo em pleno funcionamento.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reestruturação do centro cirúrgico, com aquisição de equipamentos e materiais								
1.5.3	Manter estrutura Urgência do HMU	Urgência estruturada e inaugurada garantindo acesso em tempo oportuno a população.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturação da urgência, com aquisição de equipamentos e materiais								
1.5.4	Implantar sistema de plantão para Bioquímico	Manter Laboratório dentro do hospital garantindo melhor resolutividade.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissional								
1.5.5	Reativação dos Leitos do hospital	Número de leitos reativados	-	-	Número	57	57	Número
Ação Nº 1 - MANTER NUMERO DE LEITOS EM FUNCIONAMENTO								
1.5.6	Reestruturação do Centro Obstétrico de Parto Normal no HMU	Número de Centro Obstétrico de Parto Normal reestruturado no HMU	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - manter CPN em funcionamento								
1.5.7	Garantir leitos de saúde mental no HMU	Leitos de saúde mental garantidos	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Promover conversação com SESAPI para realização de disponibilização de leitos de saúde mental dentro do HMU.								
1.5.8	Implementar especialidades médicas no HMU	Número de especialidades médicas implantadas	-	-	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais conforme necessidade.								
1.5.9	Realizar a aquisição de ambulância para o HMU	Número de ambulâncias adquiridas para HMU	-	-	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Aquisição e utilização de veículos.								
1.5.10	Implantar de laboratório dentro do hospital municipal	Número de laboratório implantado dentro do hospital municipal de União.	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2: Aprimoramento das redes de atenção para promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso).

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1. Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Alcançar 95% de cobertura vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alcançar a cobertura vacinal do calendário de vacinação nacional; Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacina.								
2.1.2	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade inferior ao ano anterior.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca de gestantes em tempo oportuno; Garantir tratamento e acompanhamento dos casos positivos; Realizar VDRL e demais sorologias nas gestantes; Realizar o pré-natal do parceiro em todas as equipes de saúde; Garantir o controle de qualidade dos exames por parte dos laboratórios; Intensificar a notificação e investigar da sífilis adquirida e da síndrome do corrimento uretral masculino, em 100% dos serviços de Atenção Primária em Saúde.								
2.1.3	Realizar pelo menos dois testes de sífilis em gestante	Número de testes de sífilis por gestante realizados.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos ou sorologia para sífilis e HIV em gestante do município com resultado avaliado.								
2.1.4	Reduzir em 100% número de casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas de conscientização de combate as AIDS; Ampliar a divulgação do teste rápido HIV/AIDS para a população por meio da mídia e equipamentos públicos.								
2.1.5	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Município até 100.000hab: número absoluto de óbitos de crianças nas primeiras 24 horas, Neonatal precoce (0 a 6 dias), Neonatal Tardio (7 a 27 dias), Pós neonatal (28 a 364 dias), menor de 1 ano.	-	-	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação, com acompanhamento em todo o pré-natal. Realizar teste do pezinho, olhinho e orelhinha, como também realizar puericultura até 12 meses de idade. Incentivar a política de aleitamento materno; - Realizar atividade educativa durante a gestação.								
2.1.6	Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 45% das gestantes do município.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação.	-	-	Proporção	45,00	45,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realização de consultas pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a 1ª consulta até 12ª semana de gestação. Busca ativa de gestante com resistência a iniciar o pré-natal.								
2.1.7	Realização de teste de Sífilis e HIV em 60% de gestantes do município.	Proporção de gestantes com a realização de testes de sífilis e HIV.	-	-	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos ou sorologia para sífilis e HIV em gestante do município com resultado avaliado.								
2.1.8	Realização de consultas de pré natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	-	-	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Prestar atendimento odontológico em pelo menos 60% das gestantes do município.								
2.1.9	Criação e implantação do centro de atenção à saúde da mulher	Número de centros de atenção à saúde da mulher implantados no município.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar centro de atenção a saúde da mulher								

2.1.10	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de mulheres grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos.	-	-	Proporção	17,00	17,00	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver projeto educação sexual e prevenção de gravidez na adolescência nas escolas do município. Realizar palestras sobre IST _{cs} e métodos anticoncepcionais nas escolas, através do PSE.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2. Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos com cadastro atualizados na atenção básica.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar em toda visita domiciliar o cadastro dos hipertensos da microárea adscrita.								
2.2.2	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por semestre.	-	-	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa e acompanhamento do hipertenso, com aferição de pressão arterial, pelo menos uma vez no semestre.								
2.2.3	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar em toda visita domiciliar o cadastro dos diabéticos da microárea adscrita. Fazer busca ativa e encaminhar a UBS de referência para acompanhamento.								
2.2.4	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabetes, por semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	-	-	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa e acompanhamento do diabético, com consulta e solicitação de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez no semestre.								
2.2.5	Ampliar para 100 % a proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti- HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assistir o tratamento através do acompanhamento dos casos de IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais, promoção de exames a casos suspeito e comunicantes de casos confirmados.								
2.2.6	Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Campanhas de prevenção, capacitação de manejo clínico de TB e realização de exames nos comunicantes de casos confirmados.								
2.2.7	Ampliar o registro de óbitos com causa básica definida em relação ao ano anterior	Proporção de óbito com causa básica definida	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter a proporção de óbitos não fetais informados ao SIM com causa básica definida; Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos, óbitos infantis e óbitos fetais;								
2.2.8	Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de cura dos casos confirmados de hanseníase e em tratamento; Realizar divulgação sobre hanseníase na mídia falada e escrita, bem como busca ativa de casos novos.								
2.2.9	Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.								

2.2.10	Reduzir a letalidade das arborivores em relação ao ano anterior.	Número absoluto de óbitos por doenças relacionadas às arboviroses: dengue, chikungunya, zika e febre amarela.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - manter controle das arboviroses								
2.2.11	Ampliar para 40% a coleta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	-	-	Proporção	40,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar coleta de exames colpocitopatológicos em todas as Unidades Básicas de Saúde com Equipes de Estratégia Saúde da Família, aumentando a oferta de exames; Rastreamento de mulheres em idade fértil e mulheres com exames de citopatológico alterados.								
2.2.12	Manter a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de exames de mamografia de rastreamento.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,54	0,54	Razão
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta e a cobertura de exames de mamografias de rastreamento, disponibilizados mensalmente; Rastreamento de mulheres em idade fértil e mulheres com exames de mamografia alterados.								
2.2.13	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar as notificações de óbitos.								
2.2.14	Disponibilizar unidade móvel para idosos (TB, hanseníase, HAS, e DM) com dificuldade de locomoção.	Número de unidade móvel para idosos (TB, hanseníase, HAS, e DM) com dificuldade de locomoção.	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.2.15	Implantação de abrigos para os idosos.	Número de abrigos para atendimento ao idoso implantado no município.	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.2.16	Fortalecer política de atenção a pessoa idosa	Percentual de idosos com atendimento realizado na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a política municipal de atenção a pessoa idosa.								

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3. Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito. Controlar a epidemia de COVID 19. E o possível avanço da transmissão do vírus Monkeypox no município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados	Proporção de imóveis inspecionados para o controle da infestação vetorial pelo mosquito Aedes.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaboração e reavaliação periódica do Plano de Contingência para a dengue, zika e chikungunya; Realizar notificação dos casos suspeitos de dengue, zika e Chikungunya.								
3.1.2	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	Índice de imóveis infestados em relação aos pesquisados.	-	-	Índice	0,05	0,05	Índice
Ação Nº 1 - Realizar ciclos de visitas domiciliares para verificação da infestação do Aedes Aegypti, bloqueio e tratamento (quando houver); Organizar campanhas e atividades educativas, com mobilização das comunidades, sociedade civil, igrejas, escolas (PSE), etc;								
3.1.3	Ampliar redes de palestras educativas sobre esses assuntos na voltas as escolas.	Proporção de palestras realizadas nas escolas quando solicitadas e em parceria com PSE.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organizar cronograma de atividades educativas, com mobilização nas escolas (PSE) com ênfase nas ações pactuadas.								
3.1.4	Manter um Centro de Referência para Covid 19 até que o recurso seja disponibilizado pelo Ministério da Saúde	Número de Centro de Referência para Covid 19	-	-	Número	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 2. Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Qualificar e manter as ações de vigilância sanitária.	Número de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano realizadas.	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios; Monitoramento do cadastro e inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; Realizar atividades educativas para a população e para o setor.								
3.2.2	Realizar 100% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	Percentual de inspeções realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA.								
3.2.3	Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa, mobilizar a população e vacinar todos os grupos prioritários para imunização da Covid 19.								
3.2.4	Realizar a campanha anual de vacinação em 100% da população canina e felina.	Proporção de cães e gatos vacinados anualmente em relação à população total desses animais.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Atualizar o censo canino e felino do município; Vacinar todos os cães e gatos; Divulgar o período de campanha de vacinação.								
3.2.5	Melhorar a qualidade da água para o consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez com resultado próprio para consumo humano	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Coletar e enviar as amostras para análise da água ao laboratório referência; Monitoramento da qualidade da água para consumo humano e promover atividades coletivas sobre essa temática; Participar das educações permanentes e realizar as ações do VIGIAGUA;								
3.2.6	Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	Percentual de agravos notificados e investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar os acidentes de trabalho em todas as unidades de saúde; Realizar campanhas educativas junto as empresas, para redução de acidentes de trabalho.								
3.2.7	Notificar e investigar 100% das doenças e agravos constantes na lista nacional de notificação compulsória.	Proporção de doenças e agravos de notificação compulsória notificados e investigados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o sistema de vigilância epidemiológica dos agravos de notificação compulsória informado; Educação permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI;								
3.2.8	Encerrar no mínimo 100% das doenças e agravos de notificação compulsórias imediatas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de encerramento de doenças e agravos de notificação compulsória imediata em relação às notificadas.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o sistema de vigilância epidemiológica dos agravos de notificação compulsória informado;								
3.2.9	Trabalhar as campanhas alusivas em saúde em parcerias com as demais secretarias	Número de campanhas em saúde realizadas em parcerias com as demais secretarias.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar e executar cronograma de campanhas alusivas em parcerias com demais pontos de atenção.								

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4: Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde e democratizar as relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 1. Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Desenvolver atividades de EP para equipes de saúde da família.	Percentual de equipes de saúde da família com atividades de EP desenvolvidas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação dos servidores em seminários, simpósios, congressos, jornadas e fóruns visando a capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para a saúde.								
4.1.2	Manter a avaliação de desempenho em 100% das equipes de Saúde da Família.	Percentual de equipes de Saúde da Família com avaliação de desempenho instituída.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a cada quadrimestre avaliação por desempenho no município; Garantir apoio técnico para alcance das metas pactuadas.								
4.1.3	Instituir e manter Política Municipal de Educação Permanente.	Percentual de ações da Política Municipal de Educação Permanente implantada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e executar política de educação permanente no município.								
4.1.4	Garantir segurança dos profissionais de saúde nos locais de trabalho	Percentual de estabelecimentos de saúde com vigias	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionais								
4.1.5	Garantir insalubridade aos profissionais conforme legislação específica	Percentual de profissionais com insalubridade conforme legislação específica no município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar percentual de insalubridade conforme legislação municipal estabelecida.								
4.1.6	Garantir plano de cargos e carreiras aos profissionais da saúde.	Percentual de cumprimento do plano de cargos e carreiras aos profissionais da saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir aplicabilidade do plano de cargos e carreiras.								
4.1.7	Implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para enfermagem	Elaborar projeto de lei para regulamentar jornada de trabalho para 30 horas semanais a categoria da enfermagem	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - instituir 30 horas para enfermagem								
4.1.8	Implantar política voltada a saúde do trabalhador	Elaborar projeto voltada a saúde do trabalhador	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5. Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 1. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Adequar área física equipamentos dos dispensários farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população.	Percentual de UBS com dispensários de medicamentos com área física adequada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a adequação da área física dos dispensários de medicamentos; Adquirir materiais permanentes e equipamentos.								
5.1.2	Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades.	Percentual de UBS com dispensação informatizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e estrutura adequada para dispensação.								
5.1.3	Garantir a regularidade do fornecimento dos 100% dos medicamentos da RENAME componente básico.	Percentual dos medicamentos da RENAME componente básico com fornecimento regular.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir através de licitação, medicamentos da RENAME componente básico.								
5.1.4	Implantar e manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS).	Qualifar –SUS implantado no município	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e executar o Programa Qualifar SUS.								
5.1.5	Implantar e manter o sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do município	Hórus implantado e mantido no município.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - manter o sistema Hórus.								
DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6. Ampliação da regulação dos serviços próprios e contratualidades.								
OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 01. Potencializar o papel da Regulação na coordenação do cuidado em saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir 100% os procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas) Regulados conforme PPI.	Percentual de consulta especializada reguladas conforme PPI.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos pacientes com equidade.								
6.1.2	Disponibilizar para população transporte sanitário para realização de procedimentos regulados hospitalar e ambulatorial.	Percentual de usuários com garantia de transporte eletivo para realização de consultas e procedimentos regulados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos pacientes com equidade.								
6.1.3	Descentralizar coleta dos exames laboratoriais.	Percentual de unidades básicas de saúde com coleta de exames laboratoriais	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos pacientes com equidade								
6.1.4	Melhorar a assistências voltadas aos pacientes assistidos pelo melhor em casa, com disponibilidade de estomoterapeuta.	Número de estomoterapeutas contratadas para melhor em casa.	-	-	Número	Não programada	1	Número
6.1.5	Fortalecer regulação ambulatorial junto as unidades de saúde.	Disponibilizar exames básicos em 100% da unidades de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralizar marcação de exames para unidades de saúde.								
6.1.6	Implantação de centro terapêutico para dependentes químicos	Número de centro terapêutico para dependentes químicos implantados no município.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais								

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7. Fortalecimento das instâncias de controle social e garantindo o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 1. Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva e criação de sede para conselho.	Estrutura do conselho mantida/criada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar um espaço físico para o Conselho Municipal de Saúde.								
7.1.2	Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de conselheiros capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover capacitações e/ou formações continuada para os membros do Conselho Municipal de Saúde.								
7.1.3	Apoiar a realização de 01 Conferências e 01 Plenária de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	Número de Conferências e Plenária de Saúde realizadas.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - realizar plenária municipal de saúde								
7.1.4	Manter o planejamento estratégico e situacional para ações da saúde.	Realizar PAS Anualmente.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os instrumentos de gestão.								
7.1.5	Fortalecer o papel do controle social.	Controle social com 100% de fortalecimento garantindo direitos do cidadão.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter controle social fortalecido								
7.1.6	Fortalecer as políticas de saúde dos movimentos comunitários e sociais.	Controle social garantindo fiscalização de 100% das políticas de saúde dos movimentos comunitários e sociais no município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar movimentos para fortalecer controle social.								
7.1.7	Equipar o conselho municipal de saúde.	Garantir equipamentos de acordo necessidade do conselho municipal de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Destinar uma sala só para o Conselho Municipal de Saúde, bem como, mobiliários e equipamentos de informática.								
7.1.8	Apoiar e fortalecer os movimentos sociais.	Apoiar em 100% os movimentos sociais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar movimentos para fortalecer controle social.								
7.1.9	Disponibilizar veículos para os conselhos.	Disponibilizar veículo para conselho municipal conforme necessidade.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo								
7.1.10	Apoiar implantação conselhos locais de saúde no município.	Apoiar em 100% a implantação conselhos locais de saúde no município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar movimentos para fortalecer controle social.								
7.1.11	Realizar as pré conferências para 09 conferência municipal de saúde de união	Apoiar em 100% a realização das pré conferência no município de união.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.12	Implantar nas unidades de saúde e na SMS ouvidoria;	Implantar ouvidoria em 100% dos estabelecimentos de saúde do município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar ouvidoria nas unidades de saúde do município.								

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 8. Qualificação da gestão e financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da rede de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo 1. Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter o percentual de recursos aplicados na APS para 15%.	Percentual de recursos aplicados na APS.	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir aplicação de no mínimo 15% dos recursos aplicados na APS.								
8.1.2	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	Percentual de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, aplicados dentro do prazo legal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar 100% dos recursos oriundos de emendas parlamentares.								

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 9. Qualificação dos padrões de interoperabilidade e informação em saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivos 1. Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Alimentar de forma qualificada e regular 100% dos dados nos sistemas de informação oficial: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), SI-PNI, E-Sus. LIRAA-LIA, SISRAIVA, SIOCCHAGAS, SISAGUA, SIVEP- _DDA.	Proporção de sistemas oficiais alimentados com regularidade durante o ano.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de informações; Garantir técnicos para digitações dos sistemas.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 100%.	100,00
	Alimentar de forma qualificada e regular 100% dos dados nos sistemas de informação oficial: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), SI-PNI, E-Sus. LIRAA-LIA, SISRAIVA, SIOCCHAGAS, SISAGUA, SIVEP- _DDA.	100,00
	Manter o percentual de recursos aplicados na APS para 15%.	15,00
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva e criação de sede para conselho.	1
	Garantir 100% os procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas) Regulados conforme PPI.	100,00
	Adequar área física equipamentos dos dispensários farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população.	100,00
	Desenvolver atividades de EP para equipes de saúde da família.	100,00
	Qualificar e manter as ações de vigilância sanitária.	6
	Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados	100,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	100,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal	95,00
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00
	Manter CAPS I em funcionamento	1
	Manter o programa laboratório de prótese dentária	1
	Manter o percentual de cobertura de 85% acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família/ano.	85,00
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	100,00
	Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Disponibilizar para população transporte sanitário para realização de procedimentos regulados hospitalar e ambulatorial.	100,00
	Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades.	100,00
	Manter a avaliação de desempenho em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00
	Realizar 100% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	100,00
	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	0,05
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00

Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
Reestruturação do Centro Cirúrgico	1
Manter unidade de suporte básico do SAMU.	1
Manter pactuação para referência dos exames clínico laboratorial funcionando conforme a PPI.	100,00
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes saúde bucal	100,00
Apoiar a realização de 01 Conferências e 01 Plenária de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	1
Descentralizar coleta dos exames laboratoriais.	70,00
Garantir a regularidade do fornecimento dos 100% dos medicamentos da RENAME componente básico.	100,00
Instituir e manter Política Municipal de Educação Permanente.	100,00
Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	100,00
Ampliar redes de palestras educativas sobre esses assuntos na voltas as escolas.	100,00
Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	100,00
Realizar pelo menos dois testes de sífilis em gestante	3
Manter estrutura Urgência do HMU	100,00
Aquisição de ambulância para SAMU.	1
Melhorar o atendimento psiquiátrico ao paciente (uso da medicação, diagnóstico).	100,00
Terceirizar caso necessário, laboratórios clínicos e clínicas especializadas para oferta de serviços do SUS.	4
Manter o cadastramento de 100% dos domicílios e usuários, pelas Equipes de Saúde da Família da área adscrita.	100,00
Manter o planejamento estratégico e situacional para ações da saúde.	1
Implantar e manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS).	1
Garantir segurança dos profissionais de saúde nos locais de trabalho	100,00
Realizar a campanha anual de vacinação em 100% da população canina e felina.	100,00
Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabetes, por semestre.	50,00
Reduzir em 100% número de casos de AIDS em menores de 5 anos	0
Implantar sistema de plantão para Bioquímico	1
Fortalecer matricialmente com as equipes de atenção primaria	100,00
Manter Centro de Reabilitação.	1
Manter informatizada 100% das unidades básicas de saúde do município.	100,00

Fortalecer o papel do controle social.	100,00
Fortalecer regulação ambulatorial junto as unidades de saúde.	100,00
Implantar e manter o sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do município	1
Garantir insalubridade aos profissionais conforme legislação específica	100,00
Melhorar a qualidade da água para o consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA	100,00
Ampliar para 100 % a proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	0,00
Reativação dos Leitos do hospital	57
Manter a adesão de 28 escolas ao Programa Saúde na Escola	28
Fortalecer as políticas de saúde dos movimentos comunitários e sociais.	100,00
Implantação de centro terapêutico para dependentes químicos	1
Garantir plano de cargos e carreiras aos profissionais da saúde.	100,00
Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	100,00
Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	100,00
Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 45% das gestantes do município.	45,00
Reestruturação do Centro Obstétrico de Parto Normal no HMU	1
Ampliar e manter as especialidades médicas.	100,00
Ampliar a estrutura da sala de fisioterapia e adquirir mais equipamentos.	1
Equipar o conselho municipal de saúde.	100,00
Implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para enfermagem	1
Notificar e investigar 100% das doenças e agravos constantes na lista nacional de notificação compulsória.	100,00
Ampliar o registro de óbitos com causa básica definida em relação ao ano anterior	100,00
Realização de teste de Sífilis e HIV em 60% de gestantes do município.	60,00
Garantir leitos de saúde mental no HMU	3
Realizar reforma as Unidades Básicas de Saúde (UBS).	5
Apoiar e fortalecer os movimentos sociais.	100,00
Encerrar no mínimo 100% das doenças e agravos de notificação compulsórias imediatas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00

Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	100,00
Realização de consultas de pré natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	60,00
Implementar especialidades médicas no HMU	7
Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados	90,00
Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	90,00
Disponibilizar veículos para os conselhos.	1
Trabalhar as campanhas alusivas em saúde em parcerias com as demais secretarias	2
Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	100,00
Criação e implantação do centro de atenção à saúde da mulher	1
Realizar a aquisição de ambulância para o HMU	1
Aumentar em 20% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	80,00
Apoiar implantação conselhos locais de saúde no município.	100,00
Reduzir a letalidade das arborivores em relação ao ano anterior.	0
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	17,00
Reduzir em 5% o percentual de exodontias em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	80,00
Ampliar para 40% a coleta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	40,00
Manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão - Sistema em todas as unidades da ESF/SMS	100,00
Implantar nas unidades de saúde e na SMS ouvidoria;	100,00
Manter a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de exames de mamografia de rastreamento.	0,54
Manter a equipe multiprofissional para oferecer apoio clínico e matricial das equipes de ESF com atuação nas unidades Saúde da Família.	100,00
Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
Aumentar a implantação de testes rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B e C em UBS;	100,00
Realizar a aquisição de veículos para as ações de saúde do município.	5
Fortalecer política de atenção a pessoa idosa	100,00
Realizar a aquisição de uma ambulância tipo A para transporte eletivo de pacientes do município.	2
Implanta novas equipes de saúde da família	2
Adquirir Equipamento para serviços de saúde do município	100,00

301 - Atenção Básica		
	Ampliar a oferta de atendimentos odontológicos.	100,00
	Manter 05 academia de saúde, com educador físico.	100,00
	Intensificar as campanhas de conscientização sobre álcool e drogas	2
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 100%.	100,00
	Alimentar de forma qualificada e regular 100% dos dados nos sistemas de informação oficial: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), SI-PNI, E-Sus. LIRAA-LIA, SISRAIVA, SIOCCHAGAS, SISAGUA, SIVEP- _DDA.	100,00
	Manter o percentual de recursos aplicados na APS para 15%.	15,00
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva e criação de sede para conselho.	1
	Garantir 100% os procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas) Regulados conforme PPI.	100,00
	Adequar área física equipamentos dos dispensários farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população.	100,00
	Desenvolver atividades de EP para equipes de saúde da família.	100,00
	Qualificar e manter as ações de vigilância sanitária.	6
	Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados	100,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	100,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal	95,00
	Manter o programa laboratório de prótese dentária	1
	Manter o percentual de cobertura de 85% acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família/ano.	85,00
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	100,00
	Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Disponibilizar para população transporte sanitário para realização de procedimentos regulados hospitalar e ambulatorial.	100,00
	Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades.	100,00
	Manter a avaliação de desempenho em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00
	Realizar 100% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	100,00
	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	0,05
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Manter pactuação para referência dos exames clínico laboratorial funcionando conforme a PPI.	100,00

Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes saúde bucal	100,00
Apoiar a realização de 01 Conferências e 01 Plenária de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	1
Descentralizar coleta dos exames laboratoriais.	70,00
Garantir a regularidade do fornecimento dos 100% dos medicamentos da RENAME componente básico.	100,00
Instituir e manter Política Municipal de Educação Permanente.	100,00
Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	100,00
Ampliar redes de palestras educativas sobre esses assuntos na voltas as escolas.	100,00
Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	100,00
Realizar pelo menos dois testes de sífilis em gestante	3
Terceirizar caso necessário, laboratórios clínicos e clínicas especializadas para oferta de serviços do SUS.	4
Manter o cadastramento de 100% dos domicílios e usuários, pelas Equipes de Saúde da Família da área adscrita.	100,00
Manter o planejamento estratégico e situacional para ações da saúde.	1
Garantir segurança dos profissionais de saúde nos locais de trabalho	100,00
Realizar a campanha anual de vacinação em 100% da população canina e felina.	100,00
Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabetes, por semestre.	50,00
Reduzir em 100% número de casos de AIDS em menores de 5 anos	0
Fortalecer matricialmente com as equipes de atenção primaria	100,00
Manter informatizada 100% das unidades básicas de saúde do município.	100,00
Fortalecer o papel do controle social.	100,00
Fortalecer regulação ambulatorial junto as unidades de saúde.	100,00
Garantir insalubridade aos profissionais conforme legislação específica	100,00
Melhorar a qualidade da água para o consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA	100,00
Ampliar para 100 % a proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	0,00
Manter a adesão de 28 escolas ao Programa Saúde na Escola	28
Fortalecer as políticas de saúde dos movimentos comunitários e sociais.	100,00
Garantir plano de cargos e carreiras aos profissionais da saúde.	100,00
Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	100,00

Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	100,00
Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 45% das gestantes do município.	45,00
Realização de teste de Sífilis e HIV em 60% de gestantes do município.	60,00
Equipar o conselho municipal de saúde.	100,00
Implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para enfermagem	1
Notificar e investigar 100% das doenças e agravos constantes na lista nacional de notificação compulsória.	100,00
Ampliar o registro de óbitos com causa básica definida em relação ao ano anterior	100,00
Realizar reforma as Unidades Básicas de Saúde (UBS).	5
Apoiar e fortalecer os movimentos sociais.	100,00
Encerrar no mínimo 100% das doenças e agravos de notificação compulsórias imediatas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	100,00
Realização de consultas de pré natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	60,00
Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	90,00
Disponibilizar veículos para os conselhos.	1
Trabalhar as campanhas alusivas em saúde em parcerias com as demais secretarias	2
Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	100,00
Criação e implantação do centro de atenção à saúde da mulher	1
Aumentar em 20% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	80,00
Apoiar implantação conselhos locais de saúde no município.	100,00
Reduzir a letalidade das arborívoros em relação ao ano anterior.	0
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	17,00
Reduzir em 5% o percentual de exodontias em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	80,00
Ampliar para 40% a coleta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 ano	40,00
Manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão - Sistema em todas as unidades da ESF/SMS	100,00
Implantar nas unidades de saúde e na SMS ouvidoria;	100,00
Manter a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de exames de mamografia de rastreamento.	0,54
Manter a equipe multiprofissional para oferecer apoio clínico e matricial das equipes de ESF com atuação nas unidades Saúde da Família.	100,00

	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	Aumentar a implantação de testes rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B e C em UBS;	100,00
	Realizar a aquisição de veículos para as ações de saúde do município.	5
	Fortalecer política de atenção a pessoa idosa	100,00
	Implanta novas equipes de saúde da família	2
	Adquirir Equipamento para serviços de saúde do município	100,00
	Ampliar a oferta de atendimentos odontológicos.	100,00
	Manter 05 academia de saúde, com educador físico.	100,00
	Intensificar as campanhas de conscientização sobre álcool e drogas	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 100%.	100,00
	Alimentar de forma qualificada e regular 100% dos dados nos sistemas de informação oficial: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), SI-PNI, E-Sus. LIRAA-LIA, SISRAIVA, SIOCCHAGAS, SISAGUA, SIVEP- _DDA.	100,00
	Manter o percentual de recursos aplicados na APS para 15%.	15,00
	Garantir 100% os procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas) Regulados conforme PPI.	100,00
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00
	Manter CAPS I em funcionamento	1
	Manter pactuação para referência dos exames clínico laboratorial funcionando conforme a PPI.	100,00
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	100,00
	Disponibilizar para população transporte sanitário para realização de procedimentos regulados hospitalar e ambulatorial.	100,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Reestruturação do Centro Cirúrgico	1
	Manter unidade de suporte básico do SAMU.	1
	Terceirizar caso necessário, laboratórios clínicos e clínicas especializadas para oferta de serviços do SUS.	4
	Apoiar a realização de 01 Conferências e 01 Plenária de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	1
	Descentralizar coleta dos exames laboratoriais.	70,00
	Manter estrutura Urgência do HMU	100,00
	Aquisição de ambulância para SAMU.	1

	Melhorar o atendimento psiquiátrico ao paciente (uso da medicação, diagnóstico).	100,00
	Manter Centro de Reabilitação.	1
	Manter o planejamento estratégico e situacional para ações da saúde.	1
	Garantir segurança dos profissionais de saúde nos locais de trabalho	100,00
	Implantar sistema de plantão para Bioquímico	1
	Fortalecer matricialmente com as equipes de atenção primária	100,00
	Reativação dos Leitos do hospital	57
	Fortalecer regulação ambulatorial junto as unidades de saúde.	100,00
	Garantir insalubridade aos profissionais conforme legislação específica	100,00
	Ampliar e manter as especialidades médicas.	100,00
	Implantação de centro terapêutico para dependentes químicos	1
	Garantir plano de cargos e carreiras aos profissionais da saúde.	100,00
	Reestruturação do Centro Obstétrico de Parto Normal no HMU	1
	Ampliar a estrutura da sala de fisioterapia e adquirir mais equipamentos.	1
	Implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para enfermagem	1
	Garantir leitos de saúde mental no HMU	3
	Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados	90,00
	Implementar especialidades médicas no HMU	7
	Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	90,00
	Criação e implantação do centro de atenção à saúde da mulher	1
	Realizar a aquisição de ambulância para o HMU	1
	Implantar nas unidades de saúde e na SMS ouvidoria;	100,00
	Manter a equipe multiprofissional para oferecer apoio clínico e matricial das equipes de ESF com atuação nas unidades Saúde da Família.	100,00
	Realizar a aquisição de uma ambulância tipo A para transporte eletivo de pacientes do município.	2
	Adquirir Equipamento para serviços de saúde do município	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 100%.	100,00
	Alimentar de forma qualificada e regular 100% dos dados nos sistemas de informação oficial: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), SI-PNI, E-Sus. LIRAA-LIA, SISRAIVA, SIOCCHAGAS, SISAGUA, SIVEP- _DDA.	100,00

	Manter o percentual de recursos aplicados na APS para 15%.	15,00
	Adequar área física equipamentos dos dispensários farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população.	100,00
	Manter pactuação para referência dos exames clínico laboratorial funcionando conforme a PPI.	100,00
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	100,00
	Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades.	100,00
	Melhorar o atendimento psiquiátrico ao paciente (uso da medicação, diagnóstico).	100,00
	Apoiar a realização de 01 Conferências e 01 Plenária de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	1
	Garantir a regularidade do fornecimento dos 100% dos medicamentos da RENAME componente básico.	100,00
	Garantir segurança dos profissionais de saúde nos locais de trabalho	100,00
	Manter o planejamento estratégico e situacional para ações da saúde.	1
	Implantar e manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS).	1
	Manter informatizada 100% das unidades básicas de saúde do município.	100,00
	Implantar e manter o sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do município	1
	Garantir insalubridade aos profissionais conforme legislação específica	100,00
	Garantir plano de cargos e carreiras aos profissionais da saúde.	100,00
	Manter a equipe multiprofissional para oferecer apoio clínico e matricial das equipes de ESF com atuação nas unidades Saúde da Família.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 100%.	100,00
	Alimentar de forma qualificada e regular 100% dos dados nos sistemas de informação oficial: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), SI-PNI, E-Sus. LIRAA-LIA, SISRAIVA, SIOCCHAGAS, SISAGUA, SIVEP- _DDA.	100,00
	Manter o percentual de recursos aplicados na APS para 15%.	15,00
	Qualificar e manter as ações de vigilância sanitária.	6
	Manter pactuação para referência dos exames clínico laboratorial funcionando conforme a PPI.	100,00
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	100,00
	Realizar 100% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	100,00
	Apoiar a realização de 01 Conferências e 01 Plenária de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	1
	Garantir segurança dos profissionais de saúde nos locais de trabalho	100,00
	Manter o planejamento estratégico e situacional para ações da saúde.	1
	Manter informatizada 100% das unidades básicas de saúde do município.	100,00

	Garantir insalubridade aos profissionais conforme legislação específica	100,00
	Melhorar a qualidade da água para o consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA	100,00
	Garantir plano de cargos e carreiras aos profissionais da saúde.	100,00
	Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	90,00
	Manter a equipe multiprofissional para oferecer apoio clínico e matricial das equipes de ESF com atuação nas unidades Saúde da Família.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 100%.	100,00
	Alimentar de forma qualificada e regular 100% dos dados nos sistemas de informação oficial: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), SI-PNI, E-Sus. LIRAA-LIA, SISRAIVA, SIOCCHAGAS, SISAGUA, SIVEP- _DDA.	100,00
	Manter o percentual de recursos aplicados na APS para 15%.	15,00
	Desenvolver atividades de EP para equipes de saúde da família.	100,00
	Qualificar e manter as ações de vigilância sanitária.	6
	Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados	100,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	100,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal	95,00
	Manter o percentual de cobertura de 85% acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família/ano.	85,00
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	100,00
	Manter a avaliação de desempenho em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00
	Realizar 100% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	100,00
	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	0,05
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Manter pactuação para referência dos exames clínico laboratorial funcionando conforme a PPI.	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes saúde bucal	100,00
	Apoiar a realização de 01 Conferências e 01 Plenária de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	1
	Instituir e manter Política Municipal de Educação Permanente.	100,00
	Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	100,00
	Ampliar redes de palestras educativas sobre esses assuntos na voltas as escolas.	100,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	100,00

Realizar pelo menos dois testes de sífilis em gestante	3
Manter o cadastramento de 100% dos domicílios e usuários, pelas Equipes de Saúde da Família da área adscrita.	100,00
Manter o planejamento estratégico e situacional para ações da saúde.	1
Garantir segurança dos profissionais de saúde nos locais de trabalho	100,00
Realizar a campanha anual de vacinação em 100% da população canina e felina.	100,00
Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabetes, por semestre.	50,00
Reduzir em 100% número de casos de AIDS em menores de 5 anos	0
Manter informatizada 100% das unidades básicas de saúde do município.	100,00
Garantir insalubridade aos profissionais conforme legislação específica	100,00
Melhorar a qualidade da água para o consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA	100,00
Ampliar para 100 % a proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	0,00
Manter a adesão de 28 escolas ao Programa Saúde na Escola	28
Garantir plano de cargos e carreiras aos profissionais da saúde.	100,00
Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	100,00
Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	100,00
Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 45% das gestantes do município.	45,00
Realização de teste de Sífilis e HIV em 60% de gestantes do município.	60,00
Implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para enfermagem	1
Notificar e investigar 100% das doenças e agravos constantes na lista nacional de notificação compulsória.	100,00
Ampliar o registro de óbitos com causa básica definida em relação ao ano anterior	100,00
Realizar reforma as Unidades Básicas de Saúde (UBS).	5
Encerrar no mínimo 100% das doenças e agravos de notificação compulsórias imediatas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	100,00
Realização de consultas de pré natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	60,00
Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	90,00
Trabalhar as campanhas alusivas em saúde em parcerias com as demais secretarias	2
Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	100,00

	Criação e implantação do centro de atenção à saúde da mulher	1
	Aumentar em 20% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	80,00
	Reduzir a letalidade das arborívoros em relação ao ano anterior.	0
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	17,00
	Reduzir em 5% o percentual de exodontias em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	80,00
	Ampliar para 40% a coleta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	40,00
	Manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão - Sistema em todas as unidades da ESF/SMS	100,00
	Manter a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de exames de mamografia de rastreamento.	0,54
	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	Aumentar a implantação de testes rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B e C em UBS;	100,00
	Fortalecer política de atenção a pessoa idosa	100,00
	Implanta novas equipes de saúde da família	2
	Adquirir Equipamento para serviços de saúde do município	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 100%.	100,00
	Alimentar de forma qualificada e regular 100% dos dados nos sistemas de informação oficial: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), SI-PNI, E-Sus. LIRAA-LIA, SISRAIVA, SIOCCHAGAS, SISAGUA, SIVEP- _DDA.	100,00
	Manter o percentual de recursos aplicados na APS para 15%.	15,00
	Manter pactuação para referência dos exames clínico laboratorial funcionando conforme a PPI.	100,00
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes saúde bucal	100,00
	Apoiar a realização de 01 Conferências e 01 Plenária de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	1
	Garantir segurança dos profissionais de saúde nos locais de trabalho	100,00
	Manter o planejamento estratégico e situacional para ações da saúde.	1
	Garantir insalubridade aos profissionais conforme legislação específica	100,00
	Manter a adesão de 28 escolas ao Programa Saúde na Escola	28
	Garantir plano de cargos e carreiras aos profissionais da saúde.	100,00
	Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	90,00

Aumentar em 20% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	80,00
Reduzir em 5% o percentual de exodontias em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	80,00
Manter a equipe multiprofissional para oferecer apoio clínico e matricial das equipes de ESF com atuação nas unidades Saúde da Família.	100,00
Adquirir Equipamento para serviços de saúde do município	100,00
Ampliar a oferta de atendimentos odontológicos.	100,00
Manter 05 academia de saúde, com educador físico.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	860.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.110.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	11.070.000,00	19.609.000,00	605.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	31.284.000,00
	Capital	N/A	2.650.000,00	5.500.000,00	150.000,00	N/A	3.000.000,00	N/A	N/A	11.300.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.965.000,00	7.600.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.865.000,00
	Capital	N/A	1.500.000,00	800.000,00	N/A	1.400.000,00	N/A	N/A	N/A	3.700.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	200.000,00	844.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.044.000,00
	Capital	N/A	N/A	287.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	287.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	60.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	160.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	59.600,00	2.960.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.019.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	17.000,00	1.600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.617.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00